DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 13 de março de 2019 | Ano III | Edição nº 308 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Chamadas Públicas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 25/2.019

EDITAL N° 19/2.019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2.019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de piscina semiolímpica no complexo esportivo Argel de Godoy, nos termos do Contrato de Repasse nº 782444/2013 / Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal.

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2019 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 12 de março de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 20/2.019
PROCESSO: Nº 09/2.019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2.019.
EDITAL Nº 06/2.019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: SERRÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº. 27.203.109/0001-82.

Preço unitário: R$ 11,99

Valor total: R$ 253.228,80

Dotação: nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Limpeza Pública.

Prazo Vigência: O contrato de prestação de serviços de limpeza, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Assinatura: 06/03/2.019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 19/2.019
Dispensa de Licitação nº 02/2.019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica e suporte administrativo para elaboração, envio e acompanhamento das prestações de contas, relacionadas aos sistemas SIOPS do Ministério da Saúde, SIOPE e SIGPC do FNDE – Ministério da Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: ANA JULIA FAVORETTO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

44649590833, CNPJ: nº 32.827.904/0001-81

Valor Total: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Vigência: Início em 01/03/2019 e término em 31/12/2019.

Código de Recurso: Manutenção dos Setores de Contabilidade e Tesouraria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 04.123.0052.2018 3.3.90.39.

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93

Data da Assinatura: 01 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO N° 09/2.019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2.019.
EDITAL N° 06/2.019.

Adjudico o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2.019 à empresa SERRÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.203.109/0001-82, estabelecida na Avenida Santo Antônio, nº 476, Bairro Bacuriti, CEP n° 16.520-000, na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, por ter ofertado o menor preço da diária.

Cafelândia- SP, 06 de Março de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO N° 09/2.019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2.019.
EDITAL N° 06/2.019.

Face ao constante dos autos do Processo n° 09/2.019, PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2.019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (HOMEM-HORA), resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa SERRÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº. 27.203.109/0001-82, pelo preço unitário de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 06 de Março de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica e suporte administrativo para elaboração, envio e acompanhamento das prestações de contas, relacionadas aos sistemas SIOPS do Ministério da Saúde, SIOPE e SIGPC do FNDE – Ministério da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, sendo CONTRATADA a empresa ANA JULIA FAVORETTO DE OLIVEIRA 44649590833, inscrita no CNPJ: nº 32.827.904/0001-81, com sede na Rua Vereador Martin Sanches Carmona, n°43 – Jardim Salathiel Soares da Silva - CEP: 16.500-000, na cidade de Cafelândia - SP.

Cafelândia - SP, 01 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 01/2019

Chamamento Público nº 01/2019 – SDS

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 40/2019 – LZRP, para análise e avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos interessados no credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), como Instrutores, para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução, para atuarem no PROJETO SEMEAR, oferecido pelas Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Esporte e de Desenvolvimento Social, nas modalidades ARTES MARCIAIS, MÚSICA, ESGRIMA, EDUCADOR FÍSICO, TEATRO e JOGOS PEDAGÓGICOS. Às 15 horas, a Comissão Especial deu inicio aos trabalhos, sendo que se fizeram presentes os seguintes interessados:

ARTES MARCIAIS:	a) CRISTIANO RICARDO DOMINGOS 26154206828, CNPJ 31.087.838/0001-98.
MÚSICA:	a) DANILLO AGOSTINHO MARCONDES DE MOURA 39794426830, CNPJ 14.124.608/0001-32.
ESGRIMA:	a) ANDERSON FERNANDO ALVES DOS SANTOS 41953713840, CNPJ 32.908.023/0001-95.
EDUCADOR FÍSICO:	a) KARIZE MASTROMANO ORTEGA 42149092832, CNPJ 32.938.933/0001-10.
TEATRO:	a) GABRIELLE CASTRO SILVA 45012894812, CNPJ 32.964.209/0001-61; b) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERTHOLINI 39781390816, CNPJ 32.930.300/0001-66; c) LUAN MARLON MUNIZ 46598689821, CNPJ 32.956.688/0001-74.
JOGOS PEDAGÓGICOS:	a) LUCIANA DIAS 30263320898, CNPJ 32.921.471/0001-29; b) SILVANA RABATINI 25443680803, CNPJ 32.919.662/0001-56; c) PATRÍCIA APARECIDA BROCHATO 29501949826, CNPJ 32.867.304/0001-47.

Ato contínuo, a Comissão Especial deu início a análise dos documentos apresentados, nos termos do item 7 do Edital nº 01/2019 – SDS, constatando o que segue:

MODALIDADE	CANDIDATOS	HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO (Tabela 7.2 do edital)
ARTES MARCIAIS:	a) CRISTIANO RICARDO DOMINGOS 26154206828,	Habilitado Item 01: Classificado;

	CNPJ 31.087.838/0001-98.	Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 01 ptos; Item 06: 05 ptos; Item 07: 00 ptos; Total: 11 ptos.
MÚSICA:	a) DANILLO AGOSTINHO MARCONDES DE MOURA 39794426830, CNPJ 14.124.608/0001-32.	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 00 ptos; Item 06: 00 ptos; Item 07: 00 ptos; Total: 05 ptos.
	b) VITOR JOSÉ SECONDIM DELCORÇO 41004386800, CNPJ 32.950.877/0001-30	Não Habilitado por não ter entregue os documentos obrigatórios para classificação constantes do tópico 6.4, alíneas de B a G.
ESGRIMA:	a) ANDERSON FERNANDO ALVES DOS SANTOS 41953713840, CNPJ 32.908.023/0001-95.	Não Habilitado por não ter entregue os documentos obrigatórios para classificação constantes do tópico 6.4, alínea B e C.
EDUCADOR FÍSICO:	a) KARIZE MASTROMANO ORTEGA 42149092832, CNPJ 32.938.933/0001-10.	Não Habilitado por não se enquadrar no tópico 4.1, alínea B.
TEATRO:	a) GABRIELLE CASTRO SILVA 45012894812, CNPJ 32.964.209/0001-61;	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 01 ptos; Item 06: 05 ptos; Item 07: 05 ptos. Total: 16 ptos.
	b) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERTHOLINI 39781390816, CNPJ 32.930.300/0001-66;	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado;

		Item 04: 05 ptos; Item 05: 04 ptos; Item 06: 00 ptos; Item 07: 05 ptos. Total: 14 ptos.
	c) LUAN MARLON MUNIZ 46598689821, CNPJ 32.956.688/0001-74.	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 02 ptos; Item 06: 00 ptos; Item 07: 05 ptos. Total: 12 ptos.
JOGOS PEDAGÓGICOS:	a) LUCIANA DIAS 30263320898, CNPJ 32.921.471/0001-29;	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 00 ptos; Item 05: 01 ptos; Item 06: 00 ptos; Item 07: 05 ptos. Total: 06 ptos.
	b) SILVANA RABATINI 25443680803, CNPJ 32.919.662/0001-56;	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 00 ptos; Item 06: 00 ptos; Item 07: 05 ptos. Total: 10 ptos.
	c) PATRÍCIA APARECIDA BROCHATO 29501949826, CNPJ 32.867.30[illegible]/0001-47.	Habilitado Item 01: Classificado; Item 02: Classificado; Item 03: Classificado; Item 04: 05 ptos; Item 05: 01 ptos; Item 06: 05 ptos; Item 07: 05 ptos.

		Total: 16 ptos.

Nada mais, a Comissão Especial de seleção encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Cafelândia-SP, 12 de março de 2019.

Paulo Henrique Spitaleti
Comissão Especial

Priscila Bueno Pereira
Comissão Especial

Luiz Antônio Ramalho Júnior
Comissão Especial